

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº, 97/2020, decorrente de Pregão 4/2020 de Contratação de empresa especializada para fornecimento de Órtese e Prótese e meios auxiliares de locomoção, para fins de atendimento ao Setor de Órtese e Próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º Regional de Saúde de Ivaiporã. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 75.617.498/0001-35, com sede no endereço - neste ato representada por JOÃO ADAUTO DE ANDRADE portador do CPF nº 707.928.878-91, RG nº 7.304.811 SSP/SP acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 04/05/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65. I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporă, 04/08/2021

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97 CONTRATADA
INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS
ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 75.617.498/0001-35

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS REPRESENTANTE LEGAL CPF: 707.928,878-91



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 98/2020, decorrente de Pregão 4/2020 de Contratação de empresa especializada para fornecimento de Órtese e Prótese e meios auxiliares de locomoção, para fins de atendimento ao Setor de Órtese e Próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º Regional de Saúde de Ivaiporã. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.595.825/0001-76, com sede no endereço - neste ato representada por PAULO CESAR PEREIRA COSTA portador do CPF nº 755.292.389-04, RG nº4.127.414-0 SSP/PR acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 04/05/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com art. 65, §, 1 da Lei nº, 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais clausulas contratuais permanecem sem qualquer alteração, E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporă, 04/08/2021

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97 CONTRATADA
OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME
CNPJ: 21.595.825/0001-76

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME REPRESENTANTE LEGAL CPF: 755.292.389-04



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 96/2020, decorrente de Pregão 4/2020 de Contratação de empresa especializada para fornecimento de Órtese e Prótese e meios auxiliares de locomoção, para fins de atendimento ao Setor de Órtese e Próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º Regional de Saúde de Ivaiporã. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 94.132.024/0001-48, com sede no endereço - neste ato representada por GINO MUENZER SALVADOR portador do RG nº100.257.697-1 SSP/RS, portador do CPF sob nº242.299.380-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 04/05/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS art. 65, §, 1 da Lei nº, 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E. por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporă, 04/08/2021

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97 CONTRATADA FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 94.132.024/0001-48

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 242.299,380-04



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96/2020, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 4/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato Nº **96/2020**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica direito público, situado Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no CNPJ Nº 94.132.024/0001-48, representada pelo Sr. GINO MUENZER SALVADOR, inscrita no CPF: nº 242.299.380-04. RG nº SSP/RS, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO 100.257.697-1 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº96/2020, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 4/2020, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 04/05/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **96/2020**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 96/2020 até o dia 04 de maio de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2021 (04/08/2021).



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

ENF^o. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

EMPRESA FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA GINO MUENZER SALVADOR,

Representante Legal

TESTEMUNHAS:		
	 -	



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2020, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 4/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato Nº **97/2020**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no CNPJ Nº 75.617.498/0001-35, representada pelo Sr. JOÃO ADAUTO DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 707.928.878-91, RG nº 7.304.811 SSP/SP, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº97/2020, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 4/2020, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 04/05/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira — Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **97/2020**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 97/2020 até o dia 04 de maio de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2021 (04/08/2021).



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA JOÃO ADAUTO DE ANDRADE.

Representante Legal

TEST	EMUN	HAS:		



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2020, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 4/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato Nº **98/2020**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro Iado, EMPRESA OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no CNPJ Nº 21.595.825/0001-76, representada pelo Sr. PAULO CESAR PEREIRA COSTA, inscrita no CPF nº 755.292.389-04, RG nº4.127.414-0 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº98/2020, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 4/2020, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 04/05/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **98/2020**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 98/2020 até o dia 04 de maio de 2022".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1 º **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2021 (04/08/2021).



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

ENF^o. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS Presidente

EMPRESA OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME PAULO CESAR PEREIRA COSTA,

Representante Legal

TESTEMUNHA	S:	



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

EXTRATO DO CONTRATO № 119/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 99/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAUDE LTDA - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA LAUDOS EM EXAMES DE TELEMEDICINA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO №07/2021

VALOR TOTAL: R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

Ivaiporã, 04 de agosto de 2021.

ENF^o. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

LEANDRO WONG KONG SAN REPRESENTANTE LEGAL